



**Câmara Municipal de Barueri**  
ESTADO DE SÃO PAULO

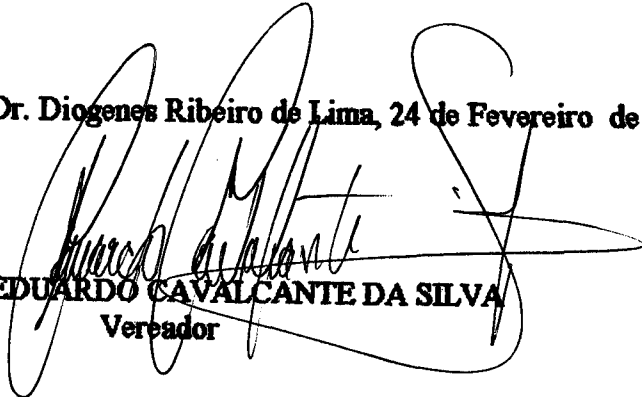
156

INDICAÇÃO N 126 /97

Senhor Presidente

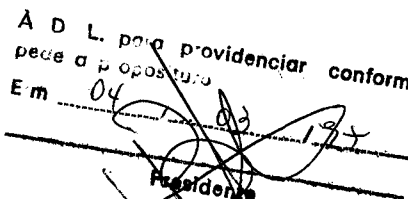
Indico ao senhor do Executivo, digno V. Exa. interceder junto ao setor competente, quanto a necessidade de cercarem a Praça situada no bairro do Jardim Belval, sito a Av. Engenheiro Oscar Kesselring, 300, bem como determinar á Guarda Civil Municipal a incumbência de abrir e fechar os portões de acesso.

Sala Dr. Diogenes Ribeiro de Lima, 24 de Fevereiro de 1997.

  
EDUARDO CAVALCANTE DA SILVA  
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, haja visto que a Praça em questão é alvo de vandalismo constantemente, bem como, nas altas horas se torna ponto de encontro de vicíados de diversos tipos.

A D L. para providenciar conforme  
pece a propositura  
Em 04 de Fevereiro de 1997  
  
Presidente